



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 33/2025

Atílio Vivácqua - ES, 23 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, NA CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA EM ATENDIMENTO AO ART 117 DA LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR a Senhora Luana Santos Brito, como Gestora do **CONTRATO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE**, firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e a empresa **EDP ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 28.152.650/0001-71, com sede na Rua 7 de setembro, nº 362, Enseada do Sua, CEP: 29050-310, Vitória/ES, para acompanhar execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:


Luana Santos Brito
Fiscal de Contratos CMAV.


Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"